



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2260
www.montanha.es.gov.br
gabinete@montanha.es.gov.br

Lei nº 979, de 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES, Aprovou e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DÁSIO BRASILEIRO RIOS**, o logradouro entre as Ruas Valdemar Bispo dos Santos e Humberto Pancieri, no bairro Maria Zélia, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 04 de julho de 2018.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal